

II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO DO ANO DE 2025

ATA DA II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISREUNO DO ANO DE 2025

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10h, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da AMM, além de ampla divulgação aos entes consorciados por meio do Setor de Comunicação do CISREUNO, em conformidade com o Estatuto Regimental realizou-se a **II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**,

realizada de forma presencial na sede da Superintendência Regional de Saúde, localizada na Rua Jose de Santana, nº 33 – Centro – Patos de Minas/MG, com a seguinte pauta: 1) Decisão sobre a situação do Município de Presidente Olegário. 2) Deliberação sobre proposta de Vale Natalino para os colaboradores do CISREUNO. 3) Deliberação sobre a mudança de nomenclatura e CBO do cargo de Condutor Socorrista. 4) Demais Assuntos Administrativos de interesse do CISREUNO. **Aberta a Assembleia Geral Extraordinária**, estavam presentes as seguintes autoridades: **Daiany da Silva Matos** – Secretária Executiva; **Maíra Lemos** Superintendente Regional de Saúde; **Dr. Rômulo Rocha** – Assessor Jurídico do COSECS-MG. Estavam presentes os seguintes representantes dos entes consorciados: **Emilio Boaventura** – Prefeito de Arapuá, **Manoel da Costa Lima** - Prefeito de Bonfinópolis de Minas, **Antônio Cortes de Almeida** – Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza, **Izael Alves Silva** – Prefeito de Serra do Salitre, **Paulo Sérgio** – Prefeito de Natalândia, **José Alves Filho** – Prefeito de Lagamar. **Fernanda Lagares** – Prefeita de Tiros. **Rufino Clóvis Folador** – Prefeito de Buritis. **Neizon Rezende da Silva** – Prefeito de Riachinho. **Alvimar Adriano Alves** – Prefeito de Rio Paranaíba. **Glaucion Cézar Cardoso** – João Pinheiro. **Rhenys A. Cambraia** – Prefeito de Presidente Olegário. **Gilberto Ernane de Lima** – Prefeito de Matutina. **Daniel dos Reis Constantino** – Vice-Prefeito de Lago Grande. **Aline de Oliveira Braga** – Secretária de Saúde de Lagoa Formosa, **Mirian Bianca Coelho Barbosa** – Secretária de Saúde de São Gonçalo do Abaeté/MG. **Damaris Priscila de Souza Miranda** – Secretária de Saúde de Carmo do Paranaíba. **José Juliano Espíndula** – Secretário de Saúde de Unaí. **Fabiana Bustamante** – Secretária de Saúde de Guimarânia. Foi passada a palavra ao Presidente do CISREUNO, Sr. **Manoel da Costa Lima** que fez a abertura da Assembleia Geral Extraordinária, o qual fez seus agradecimentos e cumprimentos as autoridades presentes. Foi dada a palavra a Sra. **Daiany da Silva Matos** que fez seus agradecimentos e cumprimentos. Em sequência, foi apresentado pela Gerente Assistencial, os resultados do projeto SAMUZINHO e a nova dinâmica dos próximos projetos a serem executados nos municípios consorciados. Ela explicou que,

os próximos projetos serão feitos convênios com os Municípios estabelecendo termos e obrigações para melhor aproveitamento do projeto. Na sequência, a Secretaria Executiva do CISREUNO apresentou para conhecimento dos entes consorciados alguns dados estatísticos do segundo e terceiro quadrimestre de 2025. Dentre os dados, foi apresentado as conquistas realizadas, a situação do projeto de ampliação do CISREUNO aos municípios que ainda não tem base descentralizada, bem como a necessidade dos municípios providenciarem a construção ou locação de local apropriado para sediar a futura base descentralizada com celeridade. Na sequência, foi apresentado os dados financeiros do terceiro quadrimestre, informando ainda, o saldo em conta até a data de 31/10/2025, conforme tabela abaixo:

SALDO DE CONTAS BANCÁRIAS (31/10/2025)

DESCRÍÇÃO	CONTA	SALDO
RATEIO	71400-3	R\$ 10.309.740,18
PISO DE ENFERMAGEM	92194-7	R\$ 228.466,26
CONVÊNIO	68675-1	R\$ 11.767.511,87
PROGRAMA SES	87555-4	R\$ 5.726.005,94
PROCESSO SELETIVO	75600-8	R\$ 7.653,39
ALIENAÇÃO EUCALÍPTOS	80954-3	R\$ 150.440,94
CONVÊNIO UNIPAM	91009-0	R\$ 49.722,49

R\$ 28.239.541,07

R\$ 16.243.562,90



Dando sequência na apresentação, a Secretaria Executiva do CISREUNO explicou sobre a correção de valores repassado via Programa pela SES-MG, sendo que, foi realizado um levantamento dos valores pagados desde julho de 2023 e evidenciado que, do período de novembro de 2023 a setembro de 2025, os valores repassados pelo Estado de Minas Gerais ao CISREUNO não estavam corretos, gerando uma expectativa de recomposição prevista no importe de **R\$687.399,86 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, em favor do Consórcio.

Prosseguindo, foi apresentado a Assembleia a relação dos municípios com dívida relativa aos anos de 2022, 2023 e 2024. Finalizado a apresentação de dados, passou-se as deliberações previstas para o dia. Inicialmente, foi apresentado a necessidade de mudança da nomenclatura e código CBO do cargo de Condutor Socorrista no âmbito do CISREUNO, dada a entrada em vigor da Lei nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, que regulamenta a profissão e classifica o condutor de ambulância como trabalhador da área da saúde. **Após as considerações a Assembleia Geral deliberou e aprovou por unanimidade dos presentes, ou seja, 19 votos para mudança em todos os documentos e nos sistemas do CISREUNO a nomenclatura de "Condutor Socorrista" para "Condutor de Ambulância" e o CBO 515135 para o CBO 782320.**

Após isso, foi apresentado pela Secretaria Executiva do CISRUENO o projeto “Vale Natalino”, que consiste em um Vale Alimentação, correspondente ao valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago aos empregados públicos do CISRUENO, no mês de Dezembro de cada ano, com o intuito de “reconhecimento e incentivo aos colaboradores que, ao longo do ano, contribuíram com dedicação e compromisso para o alcance dos objetivos institucionais e a qualidade dos serviços prestados à população. Além de promover motivação e satisfação, o benefício contribui para o fortalecimento do clima organizacional e reforça os valores institucionais de cuidado, empatia e valorização das pessoas”. O benefício pretendido, conforme explanado pela Secretaria Executiva do CISREUNO, será pago via cartão magnético já utilizado para pagamento do Vale Alimentação, o qual não gerará custos adicionais com encargos ou impostos. O pagamento seria realizado até o dia 20 de dezembro, vigorando a partir do presente ano, 2025. **Após apresentado o impacto financeiro e a viabilidade econômica, a Assembleia Geral deliberou e aprovou o projeto por unanimidade dos presentes, ou seja, 19 votos.** Em seguida, foi apresentado a situação de inadimplência do Município de Presidente Olegário/MG, junto ao CISRUENO. A Assembleia teve acesso a integralidade do Processo Administrativo e todas as tratativas feitas junto ao município, e conforme decisão do Conselho Diretor do CISREUNO, o qual decidiu submeter à apreciação da Assembleia Geral do CISREUNO a possibilidade de exclusão do Município do quadro de entes Consorciados. Após as explanações necessárias, foi dada a palavra ao Sr. Rhenys Cambraia, prefeito do município de Presidente Olegário/MG, o qual, após os cumprimentos e agradecimentos, sustentou que não houve nenhum pagamento ao CISREUNO desde 2015, e que, em 2022 surgiu a demanda que o município de Unaí não pagaria e que, em 2024 foi perdoada a dívida, e sustentou que nunca houve prestação de serviço pelo CISREUNO ao Município de Presidente Olegário. Sustentou ainda que, não há contrato de rateio assinado nos anos de 2022, 2023 e 2024, e que a procuradoria do município oriente que, sem os contratos de rateio não é possível fazer os repasses financeiros. O Prefeito sustentou que, se houver alguma formalização jurídica está aberto a pagar, mas que não existe base jurídica para o pagamento dos anos de 2022, 2023 e 2024, e que isso deveria ser judicializado, e que somente poderia pagar em caso de judicialização da dívida. Em continuidade, foi dada a palavra ao Dr. Rômulo, procurador do COSECS, o qual fez seus agradecimentos e cumprimentos. Na sequência compartilhou seus conhecimentos e experiências com a Assembleia Geral, esclarecendo que o serviço móvel de urgência e emergência não se mede por atendimento, mas pela simples disponibilidade do serviço. Levantou ainda que, na opinião dele não é o caso de judicialização. Deu ainda a sugestão de que, seja feito um contrato de rateio específico de rateio ao município de Presidente Olegário, distribuindo a despesa dos anos de 2022, 2023 e 2024 no ano de 2026. Afirmou que tal pactuação garantiria total segurança jurídica ao município. Ao final, o Presidente do Consórcio com a palavra ressaltou a importância de se estabelecer uma negociação para resolver o problema. Nesse ponto o Presidente do CISREUNO propôs a concessão do prazo de 15 dias úteis, a partir da assembleia, para o município de Presidente Olegário apresentar proposta final para o Conselho Diretor, autorizando, a Assembleia

Geral, que o Conselho Diretor tome a decisão final quanto a negociação ou exclusão do município, sem a necessidade de retornar a Assembleia Geral do CISREUNO
Assembleia deliberou aprovou por unanimidade dos presentes, ou seja, 19 votos a proposta do Presidente do Conselho Diretor.

O Presidente do CISREUNO fez seus agradecimentos a todos pela presença, destacando a importância do SAMU na região noroeste e fez um apelo a todos para que contribuam com o custeio do CISREUNO, para fortalecer cada dia mais o Consórcio e o atendimento de urgência e emergência da região Noroeste. Esta Ata, após lida e conferida será assinada por mim, Procurador Jurídico do CISREUNO e por todos os Prefeitos presentes e Secretários Municipais de Saúde. Assembleia Extraordinária encerrada às 12h38.

Pedro Alves Ferreira Patos de Minas, 24 de novembro de 2025.

